

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	785121-POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	DEBORAH POSTILIONI MOURAO	31/10/2025 09:54 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63282.001729/2025-61

1. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 63282.001729/2025-61

INTERESSADA: Policlínica Naval de Rio Grande - RS

OBJETO: Aquisição de sistema de acuidade visual para atender a demanda do Departamento de Medicina em prol da Policlínica Naval de Rio Grande.

1. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de sistema de acuidade visual para atender a demanda do Departamento de Medicina, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, no artigo 75, inciso II, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses em que a licitação for **inviável**, e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 67/2021**, que regulamenta o processo de dispensa eletrônica, opta-se pela **dispensa eletrônica** para a aquisição dos itens necessários.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

O objeto deste processo é a aquisição de sistema de acuidade visual para atender a demanda do Departamento de Medicina em prol da Policlínica Naval de Rio Grande.

Por se tratar de um sistema de acuidade visual para atendimentos oftalmológicos, produto de saúde essencial para garantir o atendimento aos pacientes, com a sua falta impactando diretamente no tratamento dos pacientes, não é possível postergar sua execução. Ademais, o atraso na dispensação compromete a continuidade do tratamento de saúde oferecidos, razão pela qual a contratação direta via dispensa é necessária.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.574,23 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aquisição será realizada por meio de **dispensa eletrônica**, conforme disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e nos termos da **Instrução Normativa nº 67/2021**, que rege o processo eletrônico nas dispensas e contratações diretas.
- Será garantida a **observância da publicidade e transparência** dos atos administrativos, com a devida disponibilização de todas as informações necessárias ao controle e acompanhamento da execução do contrato, conforme exigido pela legislação vigente.
- O fornecimento do material deverá ocorrer em conformidade com as especificações técnicas mínimas.

5. AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que estão atendidos todos os requisitos legais, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de sistema de acuidade visual para a Policlínica Naval de Rio Grande, conforme a justificativa apresentada, com base na **Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 67/2021**.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS EUGENIO GULARTE LOVATO

Autoridade competente